DECRETO MUNICIPAL Nº 3.934, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita Municipal em Exercício de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 190/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		R$	Valor
20001 - 3.3.90.40.00	Manutenção das atividades legislativas - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.	R$	15.000,00
Total		**R$**	**15.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		R$	Valor
10003 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente.	R$	15.000,00
Total		**R$**	**15.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 08 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 724/2022
Data: 12/09/2022 - Horário: 09:01
Administrativo

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal para acompanhamento da execução do Contrato n.º 001/2022 firmado com a empresa FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº: 14.722.241/0001-59 a empregada pública Gleyze de Oliveira Rocha, portadora do RG n.º 12827681 SSP/MT e do CPF n.º 865.906711-49.

Art. 2º A Fiscal de Contratos, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSPREV em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2022.

SILVANO PEREIRA NEVES

Presidente CONSPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA 098/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMAS DO MUNICIPIO DE ACORIZAL/MT.

PORTARIA Nº098 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, por seu Prefeito o Sr. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS do Município de Acorizal.

REPRESENTANTE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

PRESIDENTE: Gilmara Cristiane de Arruda Silva

CPF: 832.432.081-49

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

VICE-PRESEIDENTE: Emellen Sanatana de Figueiredo

CPF: 703.922.911-00

TITULAR: Berndeth Aparecida Cuiabano

CPF:531.358.811-72

SUPLENTE: Arianne Ferreira Neves Evangelista

CPF: 031.178.921-84

REPRESENTANTE GOVENAMENTAL OUTRAS ÁREAS

TITULAR: Josenilson Ricardo de Figueiredo

CPF: 081.188.047-80

SUPLENTE: Donato Claro Leite

CPF: 240.641.061-72

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Olinéia Ferreira Martins

CPF: 013.926.531-77

SUPLENTE: Thaisa Fernanda do Espírito Santo

CPF: 025.126.081-07

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES

TITULAR: Lindelzi Souza Costa de Lima

CPF: 277.141.791-04

SUPLENTE: Geiza Antonia Teixeira

CPF: 843.395.601-97

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL DAS ENTIDADES ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Domingas da Silva

CPF: 003.100.881-00

SUPLENTE: Silvana Nascimento dos Santos

CPF: 522.300.311-04

TITULAR: Cristiane Figueiredo da Silva

CPF: 046.827.411-10

CPF: 531.358.811-72

SUPLENTE: Karoline Taques Santana

CPF: 060.852.351-86

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS

TITULAR: Benedita Maria da Silva

CPF: 327.888.781-68

SUPLENTE: Joana Mamedes

CPF: 009.808.171-37

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.934, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 190/2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		R$	Valor
10001 - 3.3.90. 40.00	Manutenção das atividades legislativas - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.	R$	15. 000,00
Total		**R$**	**15. 000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		R$	Valor
20001 - 4.4. 0.52.00	Equipamentos e material permanente - equipamentos de informática.	R$	15. 000,00
Total		**R$**	**15. 000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 08 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 653, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR/SETOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 103/2022/SMAP-AB, expedido pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sebastião Antônio Lopes, em 08/09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª **SUZAN KELY FERRAZ MARTINS**, para o cargo de Provimento em Comissão de*GESTOR/SETOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,* símbolo CC-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 032/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/09/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2022 cujo o objeto é: Futuras e Eventuais Aquisições de brinquedo educativo parque recreativo – parque infantil do tipo playground modelo barco para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Água Boa-MT, que teve como vencedora a empresa: FJ PLAY COM DE EQUIP DE ENTRETENIMENTO - EIRELI, CNPJ: 34.714. 058/0001-19.

Água Boa - MT, 09 de setembro de 2022.

Lilian Bitencourt

Pregoeira